



Município de Farol

DECRETO Nº 2323/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 474.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAROL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO II, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 962, DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei nº 962/2023, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 001- Divisão de Administração			
Ação: 2300- Manutenção da Secretaria de Administração		Funcional: 03.001.04.122.0003.2300	
11	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	72.000,00
17	3390360000- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1000	7.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			79.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 – Divisão de Rodoviário Municipal Obras e Serviços Urbanos			
Ação: 2500- Manutenção do Departamentos de Obras e Serviços Urbanos		funcional: 05.001.04.122.0018.2500	
118	339030000- Material de Consumo	1000	100.000,00
119	339039000- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			200.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 004 – Divisão de Meio Ambiente			
Ação: 2505- Coleta e Armazenamento de Resíduos Sólidos		funcional: 05.004.18.541.0022.2505	
141	339039000- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	25.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			25.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 003 – Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2700- Manutenção Divisão de Ensino Fundamental		Funcional: 07.003.12.361.0039.2700	
229	339030000- Material de Consumo	1000	100.000,00
230	339039000- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	70.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			170.000,00
Total			474.000,00



Município de Farol

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias por remanejamento, em igual valor, a seguir especificadas:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 001- Divisão de Administração			
Ação: 2300- Manutenção da Secretaria de Administração		Funcional: 03.001.04.122.0003.2300	
15	339030000- Material de Consumo	1000	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			51.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 001- Divisão de Administração			
Ação: 2310- Divisão de Tecnologia de Informação		Funcional: 03.001.04.126.0081.2310	
31	4490520000- Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			10.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 001- Divisão de Administração			
Ação: 2308- PRODEM- Programa De Desenvolvimento Econômico		Funcional: 03.001.22.661.0080.2308	
34	3150430000- Subvenções Sociais	1000	18.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			18.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 – Divisão de Rodoviário Municipal Obras e Serviços Urbanos			
Ação: 1507- Revitalização Parque das Flores		funcional: 05.001.15.451.0010.1507	
130	4490510000- Obras e instalações	1000	225.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			225.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 003 – Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2700- Manutenção Divisão de Ensino Fundamental		Funcional: 07.003.12.361.0039.2700	
225	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	170.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			170.000,00
TOTAL			474.000,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 917/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 949/2023 e Lei Orçamentária Anual nº 962/2023, para o exercício de 2024, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, 14 de outubro de 2024.

ACLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal